

RESOLUÇÃO Nº 004 de 09 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o deferimento de requerimento de inscrição de programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituporanga/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2024, no uso de suas competências em conformidade com a Lei nº 2.750 de 8 de abril de 2019, reuniu-se para deliberações.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Municipal, Resolução nº 001 de 07 de agosto de 2009 e Regimento Interno deste conselho, dispõe sobre o processo de Registro e ou Renovação de Inscrição de Entidades e Serviços, Programas e Projetos, Governamentais e Não Governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento do **Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC Regional de Rio do Sul** com sede na Rua Marechal Rondon, 316, sala 01, Jardim América – Rio do Sul/SC dos seguintes Projetos:

- 1) Aprendiz em Arco Ocupacional em Cooperativismo e Fomento;
- 2) Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração e Negócios;
- 3) Aprendiz em Arco Ocupacional em Logística e Operações;
- 4) Aprendiz em Arco Ocupacional em Comércio, Promoção e Atendimento;
- 5) Aprendiz em Arco Ocupacional da Indústria, Produção, Inspeção e Embalagem.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 09 de agosto de 2024.

ELIONAR CLAUDIA PETRIS
Presidente do CMDCA